



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 853, de 30 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **DÉBORAH CAMPOS LUCINDO**, matrícula nº. 72.000402, lotada na Secretaria Geral de Cursos (SGC), *campus* universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondente a 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/12/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**